

**Lei Nº 3.284/2018**

Denomina-se Rua Gustavo Benigno de Souza, a Rua projetada (1) do Residencial Redenção localizado na BR 232, nesta cidade, que tem início ao lado esquerdo do IFPE (Instituição Federal de Pernambuco) e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei,

**Art. 1º** – Denomina-se Rua Gustavo Benigno de Souza, a Rua projetada (1) do Residencial Redenção localizado na BR. 232, nesta cidade, que tem início ao lado esquerdo do IFPE (Instituto Federal de Pernambuco).

**Art.2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2018.



**Maria José Castro Tenório**  
**Prefeita**